



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 – SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa 27.766.007 JOÃO HENRIQUE COELHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.766.0007/0001-75, com sede na Dom José Lázaro Neves, nº 17, neste ato representada pelo Sr. João Henrique Coelho, portador do RG nº 43.582.046-1 SSP/SP e CPF/MF nº 426.645.188-10, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 0139/2024, objetivando a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados, oferecendo estrutura e profissionais (cinegrafista e editor) para atender às aulas práticas do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, realizadas nas segundas e sextas-feiras, bem como os projetos da agência laboratório Geração Propaganda, até o final do ano letivo de 2025, com características contidas no Processo Licitatório nº 060/2025 Pregão Eletrônico nº 023/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 0139/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de 10/12/2025, fundamentado na cláusula segunda do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigerá até 09/12/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

3.1. Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59 - Serviços de áudio, vídeo e foto.

Ficha da despesa: **009 e 039**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 2º Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 28 de novembro de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis

CONTRATANTE

27.766.007 João Henrique Coelho

CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Manfio S. de P. Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP

Natália Jaloretto Sabino
RG: 49.690.190-4 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024 - Contratada: 27.766.007 JOÃO HENRIQUE COELHO, CNPJ nº 27.766.007/0001-75. Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados, oferecendo estrutura e profissionais (cinegrafista e editor) para atender às aulas práticas do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, realizadas nas segundas e sextas-feiras, bem como os projetos da agência laboratório Geração Propaganda, até o final do ano letivo de 2025. Prorrogação do prazo contratual.

Assis, 28 de novembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e ANJOFILMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8E62-44D5-9A00-A018> e informe o código 8E62-44D5-9A00-A018





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: 27.766.007 JOÃO HENRIQUE COELHO

CONTRATO Nº 139/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados, oferecendo estrutura e profissionais (cinegrafista e editor) para atender às aulas práticas do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, realizadas nas segundas e sextas-feiras, bem como os projetos da agência laboratório Geração Propaganda, até o final do ano letivo de 2025.

ADVOGADA: Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva - OAB/SP nº 227.427

E-MAIL: jurídico@fema.edu.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 28 de novembro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: João Henrique Coelho

Cargo: Sócio Administrador





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Data de Nascimento: 05/04/1995

CPF: 426.645.188-10 - RG: 43.582.046-1

Endereço completo: Fortunato Bonea, nº 8 – Apto 233 – Jardim Morumbi - Assis/SP

CEP: 19.815-505

E-mail institucional: contato@anjofilmes.com.br

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E62-44D5-9A00-A018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 28/11/2025 18:59:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 01/12/2025 09:24:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 01/12/2025 13:48:23

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANJO FILMES (CNPJ 27.766.007/0001-75) em 02/12/2025 11:55:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8E62-44D5-9A00-A018>